INDICAÇÃO Nº 652/2025
Data: 31 de julho de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a instalação de dois novos abrigos cobertos nos pontos de ônibus localizados na sede do distrito de Novo Três Passos, às margens da PR-491, em substituição às estruturas atuais, totalmente precárias.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido deste vereador para que o setor competente da municipalidade providencie a instalação de dois novos abrigos cobertos nos pontos de ônibus localizados na sede do distrito de Novo Três Passos, às margens da PR-491.

Tais estruturas encontram-se em precárias condições de uso, sem cobertura (telhado) e com danos visíveis, comprometendo o conforto e a segurança e proteção dos usuários contra a ação do tempo, especialmente em dias de chuva ou forte sol.

Ou seja, a substituição por abrigos adequados proporcionará mais dignidade e proteção aos moradores que utilizam o transporte público na região.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, beneficiando diretamente dezenas de munícipes que utilizam o transporte coletivo para acessar outras cidades.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 31 de julho de 2025.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR